



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ESP.
SANTO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – (25-11-2024).

Às dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Eden Faustino Bernardo, houve a décima oitava (18ª) Sessão Ordinária da quarta (4ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: confirmação eletrônica de presença: EMILIANE RIBEIRO LÁZARO, FÁBIO AMBROZIO NASCIMENTO TRINDADE, GEILSON DIAS TOMAZ, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA, JOSÉ PAULO COSTA SILVA, LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, ROBERTO LUIZ CHAVES e SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Ato contínuo, o senhor Secretário Roberto Luiz Chaves fez a leitura do livro de Romanos, capítulo 8 (oito) e versículo 28 (vinte e oito). Após, o Presidente convidou o Vereador Roberto Luiz Chaves para que fizesse uma oração antes do início dos trabalhos. Ato contínuo, havendo número legal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por instalado os Trabalhos e aberta a 18ª Sessão Ordinária do ano de 2024. Dando prosseguimento aos Trabalhos, votou-se a Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, que foi posta em discussão, sem manifestação dos Vereadores e aprovada por 09 (nove) votos. **INDICAÇÕES, MOÇÕES, REQUERIMENTOS E PROJETO DE LEI PARA LEITURA**. Projeto de Lei Ordinária nº 46/2024, (Concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Ibatiba/ES). O vereador **Silvio Rodrigues de Oliveira** solicitou a palavra pela ordem para requerer dispensa de prazo para o citado projeto. O presidente encaminhou ao plenário para votação do requerimento realizado pelo vereador **Silvio Rodrigues de Oliveira**, que foi colocado em discussão, sem manifestação dos Vereadores e **APROVADO** por 09 (nove) votos. Votou-se a Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, que foi posta em discussão, sem manifestação dos Vereadores e **APROVADA** por 07 (sete) votos. Foi lido o seguinte requerimento. OFÍCIO.SEC.LEG. Nº 347/2024, Ibatiba, 25 de novembro de 2024. REF: Apresenta requerimento. Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Cumprimento-o cordialmente, presta-se o presente SOLICITAR/REQUERER que seja realizado as seguintes providências. Requer a Vossa Excelência informações a respeito do saldo FUNDEB referente ao ano de 2024, devendo ser respondido se há possibilidade de investimento sobre o FUNDEB 70 e como será feito. No aguardo de uma especial atenção por parte deste conceituado órgão, na oportunidade, apresentamos a V. Ex. os nossos protestos de elevada e distinta consideração. Atenciosamente, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, Presidente, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, ROBERTO LUIZ CHAVES, Secretário, EMILIANE RIBEIRO LÁZARO, FÁBIO AMBRÓZIO NASCIMENTO TRINDADE, GEILSON DIAS TOMAZ, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA, JOSÉ PAULO COSTA SILVA, LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO e SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. O vereador **João Pedro Carvalho Rocha** solicitou a palavra pela ordem para que o requerimento OFÍCIO.SEC.LEG. Nº 347/2024 possa ser encaminhado ao poder executivo, a secretaria de educação e ao conselho do FUNDEB, conforme acordo entabulado na reunião com servidoras públicas, o que foi deferido pelo presidente. O vereador **Fábio Ambrózio Nascimento Trindade** solicitou a palavra pela ordem para requerer a retificação na indicação nº 56/2024, cujo assunto é a **Construção de Galeria Fluvial na Avenida Afonso Cláudio** com a finalidade de retificar onde consta Hotel Nacional, devendo constar **Hotel Floresta**, o que foi deferido pelo presidente. O vereador **José Paulo Costa Silva** parabenizou o vereador **Fábio Ambrózio Nascimento Trindade** pela indicação. O vereador **João Brito Pereira Filho** registrou que não irá fazer indicação, pois seus requerimentos não estão sendo atendidos pelo Poder Executivo Municipal. O vereador **Fábio Ambrózio Nascimento Trindade** solicitou a palavra pela ordem para fazer a seguinte **indicação verbal**: 1) Solicitar o ensaibramento das ruas do Bairro Iracilda Toledo, depois da Madeireira Toledo; 2) Duas moções de pesar pelo falecimento de **Nilton Augusto do Nascimento** e **Divino Izidoro**, o que foi acatado pelo presidente. O vereador **Roberto Luiz Chaves** solicitou a palavra pela ordem para fazer a seguinte **indicação verbal**: 1) Solicitar a dragagem do Rio, desde o Bairro Pró-morar até o Córrego da Pitanga, devido à proximidade com o período chuvoso. O presidente **Marcus Rodrigo Amorim Florindo** passou para a **ORDEM DO DIA**: tendo pedido para que o vereador **João Pedro Carvalho Rocha**, presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação apresentasse o parecer das Comissões competentes sobre

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

os projetos a serem apreciados na ordem do dia. O vereador **João Pedro Carvalho Rocha**, então, leu os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre os projetos de leis orçamentárias nº 43/2024, 44/2024, 45/2024. O vereador **João Pedro Carvalho Rocha** salientou que o Projeto de Lei nº 43/2024 é substitutivo do Projeto de Lei nº 40/2024. O Projeto de Lei nº 44/2024 é substitutivo do Projeto de Lei nº 41/2024 e o Projeto de Lei nº 45/2024 é substitutivo do Projeto de Lei nº 42/2024. Foi destacado pelo vereador **João Pedro Carvalho Rocha** o artigo nº 165, inciso I, da Constituição Federal, art. 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, sendo que o projeto é regimental e as Comissões acataram e decidiram pela legalidade da Emenda proposta pelo vereador **Fábio Ambrózio Nascimento Trindade**, que altera o art. 5º, inciso I, do Projeto de Lei nº 42/2024, que estabelece o seguinte: I- Até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o disposto no art. 7º, I e art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, utilizando como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e recursos de convênios, conforme parecer consulta TCE/ES nº 028 de 08 de julho de 2004, até o nível de modalidade de aplicação, independente da fonte de recurso prevista para a despesa. Assim, as Comissões decidiram pela Legalidade dos Projetos de Leis. Ato contínuo, o vereador **João Pedro Carvalho Rocha** formulou questão de ordem para que a Emenda proposta pelo vereador **Fábio Ambrózio Nascimento Trindade** fosse votada de forma separada. O **presidente** colocou em discussão a emenda substitutiva nº 01. O vereador **José Paulo Costa Silva** solicitou a palavra pela ordem para afirmar que sempre votou em relação ao orçamento o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, e, assim, votaria contra a emenda. Em seguida, o vereador **João Pedro Carvalho Rocha** solicitou a palavra para concordar com a posição do vereador **José Paulo Costa Silva**, tendo afirmado que iria votar para manter até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento e, portanto, votaria contrário à emenda proposta pelo vereador **Fábio Ambrózio Nascimento Trindade**. O **presidente**, então, passou para votação, sendo que a matéria da **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01** foi **APROVADA por 06 (seis) votos**. O vereador **João Pedro Carvalho Rocha** deu sequência na leitura dos pareceres das Comissões Competentes destacando o inciso I, do art. 165, da Constituição Federal, art. 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e, portanto, afirmou que o projeto é regimental e respeita as normas gramaticais. O vereador **João Pedro Carvalho Rocha** concluiu que os Projetos de Leis nº 43/2024, 44/2024 e 45/2024 estavam aptos para serem discutidos e votados em plenário, conforme parecer conjunto das Comissões. O **presidente** suspendeu a sessão por cinco minutos. A sessão foi retomada, momento em que o **presidente** explicou que seria feita 03 (três) votações separadas, pois devido ao sistema não poderia fazer votação em bloco. O **presidente** colocou em discussão a matéria do **Projeto de Lei nº 43/2024** (Dispõe sobre alterações no plano plurianual de 2022-2025) **substitutivo ao Projeto de Lei nº 40/2024**, que foi posta em discussão, sem manifestação dos Vereadores e **APROVADA por 09 (nove) votos**. O **presidente** colocou em discussão a matéria do **Projeto de Lei nº 44/2024** (dispõe sobre alterações de anexos de metas fiscais da lei de diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2025) **substitutivo ao Projeto de Lei nº 41/2024**, que foi posta em discussão, sem manifestação dos Vereadores e **APROVADA por 09 (nove) votos**. O **presidente** colocou em discussão a matéria do **Projeto de Lei nº 45/2024** (Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibatiba para o exercício financeiro de 2025) **substitutivo ao Projeto de Lei nº 42/2024**, que foi posta em discussão, sem manifestação dos Vereadores e **APROVADA por 09 (nove) votos**. Logo após, o presidente solicitou ao vereador **João Pedro Carvalho Rocha** para que lesse o parecer sobre o **Projeto de Lei ordinária nº 46/2024** (Concede abono salarial aos servidores da câmara municipal de Ibatiba), sendo que o citado vereador realizou a leitura do parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo que foi destacado o art. 31, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 51, inciso IV, da Constituição Federal, tendo a conclusão que o projeto é regimental e estaria apto a ser discutido e votado em plenário. O vereador **Fábio Ambrózio Nascimento Trindade** solicitou a palavra para registrar que o projeto que concede abono para os servidores da Câmara demonstra claramente a possibilidade do abono, diante do parecer favorável pelo procurador da Câmara em ano eleitoral, tendo, portanto, registrado ser favorável ao projeto. O **presidente Marcus Rodrigo Amorim Florindo** agradeceu a cada parlamentar que observaram o trabalho dos servidores da Câmara, os quais atendem a população de Ibatiba e, na oportunidade, pontuou

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

que esses servidores da Câmara receberão o abono natalino no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais. O vereador **Ivanito Barbosa de Oliveira** agradeceu a todos os servidores da Câmara, efetivos e comissionados, afirmando que estes trabalham muito e atendem os 11 (onze) vereadores da Casa de Leis. Ninguém mais discutiu. O **presidente**, então, passou para votação, sendo que a matéria do **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2024** (Concede abono salarial aos servidores da câmara municipal de Ibatiba) foi **APROVADA por 09 (nove) votos**. Logo após, o **presidente passou, então, ao GRANDE EXPEDIENTE – USO DA TRIBUNA NA SEQUINTE SEQUÊNCIA: SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, FÁBIO AMBRÓZIO NASCIMENTO TRINDADE, ROBERTO LUIZ CHAVES e MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO**. O vereador **SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** não fez requerimentos verbais. O vereador **JOÃO BRITO PEREIRA FILHO** não fez requerimentos verbais. O vereador **IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA** fez os seguintes requerimentos verbais: **1) Solicitar a realização da dragagem do rio; 2) Solicitar para que seja averiguado na Rua da Santa Maria, em frente ao açougue do Léo, a situação de um esgoto que está precisando de reparo**. O vereador **FÁBIO AMBRÓZIO NASCIMENTO TRINDADE** fez os seguintes requerimentos verbais: **1) Solicitação para que seja solucionado o problema de um buraco na esquina da Rua Manoel Luis Trindade com a Rua Sérvulo Rodrigues Trindade, em frente ao portão do Ginásio de Esporte de Ibatiba/ES; 2) Solicitação para a limpeza da Rua Dimas Ambrozio Trindade, Centro, depois da pizzeria Palermo e do bico de lata; 3) Solicitar a realização de um reparo ao lado de uma tampa de bueiro, pois tem uma depressão, ou seja, um afundamento, localizado na Avenida Sérvulo Rodrigues Trindade, em frente ao mercadinho do Lucimar, tendo em vista que este buraco pode danificar os veículos da população, bem como pode colocar em risco os alunos da Escola o Pequeno Pensador; 4) Solicitar para que seja denunciado ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público a respeito de uma obra na Secretaria de Ação Social, da Prefeitura de Ibatiba/ES, no segundo piso que não foi concluída, apesar de ter sido paga; 5) Solicitar a apuração de o porquê um servidor público do município foi notificado como fiscal de contrato da empresa que presta serviço de castração animal, sendo que este não tinha ciência de tal função**. O vereador **ROBERTO LUIZ CHAVES** fez os seguintes requerimentos verbais: **1) Solicitar para que seja averiguada uma rede fluvial que está sendo construída na Av. Afonso Cláudio, que não está sendo compactada e na parte debaixo da citada rede está brotando água, sendo que a base da manilha tem que ser de concreto; 2) Reiterou a indicação para solicitar a dragagem do rio; 3) Solicitar a retirada de um entulho na Rua Moacir Correa, ao lado do José Maria Café, em frente à casa do Pastor Wellington, centro, bem como seja realizada a limpeza da lateral do muro do campo**. O vereador **MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO** não fez requerimentos verbais. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, às 19:10 (dezenove horas e dez minutos) e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 10 de dezembro de 2024 às 17h. Do que para constar. Lavrou-se o presente. Destaca-se que a íntegra da Sessão está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=ewnG4VedkvU>.

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

ROBERTO LUIZ CHAVES

=SECRETÁRIO=